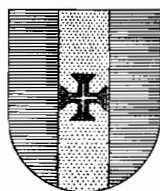


# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

I Série—Número 137

Terça-feira, 30 de Agosto de 1988

## SUMÁRIO

### SECRETARIA REGIONAL DO PLANO

**Portaria n.º 80/88**

Autoriza uma transferência e reforço de verba no orçamento inerente à Secretaria Regional do Plano.

### SECRETARIA REGIONAL DO PLANO

**Portaria n.º 80/88**

Considerando que para proceder durante o ano de 1988 ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional do Plano 03, Capítulo 01, torna-se necessário proceder à transferência e reforço

da importância de 92 702 000\$00 (noventa e dois milhões, setecentos e dois mil escudos) das rubricas constantes do mapa anexo, pelo que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 46/48, de 4 de Fevereiro, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional do Plano, o seguinte:

1.º Que se proceda à transferência e reforço de verba no valor de noventa e dois milhões, setecentos e dois mil escudos, de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta Portaria.

2.º Esta Portaria entra em vigor no dia 25 de Agosto de 1988.

Secretaria Regional do Plano. Assinada em 25 de Agosto de 1988. — O Secretário Regional do Plano, *Miguel José Luís de Sousa*.

(CONTOS)

Classif. orgânica			Classif. económ.		Clas. func.	Designação da rubrica	Reforços ou inscrições	Anulações
Cap.	Div.	S/D	Código	Alín.				
01			11.00		1010	Contribuição para instalações — Previdência Social ... ..	90	
			13.00		1010	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos ... ..		90
			33.00		9010	Juros — Empresas públicas ... ..		92 612
			34.00		9010	Juros — Empresas privadas ... ..	92 612	
TOTAL ... ..							92 702	92 702

## Preço deste número: 8\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».

## ASSINATURAS

As três séries	Ano ...	3 200\$	Semestre ...	1 600\$
As duas séries	» ...	2 800\$	» ...	1 400\$
A 1.ª série	» ...	1 400\$	» ...	700\$
A 2.ª série	» ...	1 400\$	» ...	700\$
A 3.ª série	» ...	1 400\$	» ...	700\$

Números e Suplementos — preço por página: 4\$00  
A estes valores acrescem os portes de correio  
(Portaria n.º 148/87, de 7 de Dezembro)

«O preço dos anúncios é de 70\$00 a linha, acrescido do respectivo I. V. A., dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».